



**COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL  
ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
AUTOS 010/2025**

No décimo primeiro dia do mês de dezembro de 2025, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, (pág.080 à 086), o Processo de Sindicância Administrativa de encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos autos **010/2025** com a absolvição do servidor GM2C P.R.R de matrícula nº351.674, com fundamento no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 11 de Dezembro de 2025.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº234/2025 - Data: de 11  
de dezembro de 2025.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ADRIANO ALVES GODOI**  
Data: 11/12/2025 09:59:44-0900  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**GM Adriano Alves Godoi**  
Presidente da Comissão Sindicante da  
Corregedoria da Guarda Municipal  
Portaria  
037/2025